



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 233/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 02 de novembro recai em uma quinta-feira, e a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em data posterior ao feriado federal de "Dia de Finados";

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção de expediente em data posterior a comemorativa seria contraproducente (sexta-feira);

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, em 01 de Novembro de 2017.

  
LUIZ MELO DE FRANÇA  
Prefeito Municipal